



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROJETO DE LEI N° 006/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Pagamento de Despesas com Rainha e Princesas do Município de Dona Emma.

ELLEN SIGRID SCHUENKE, Prefeita Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizando a pagar as despesas de transporte, passagens, refeições, hospedagem, salão de beleza (cabelo e maquiagem), confecção de faixas e coroas, confecção de trajes típicos, lavagem e manutenção das vestimentas oficiais; para a Rainha e Princesas do Município de Dona Emma, quando vierem a participar, na condição de representantes da Municipalidade, em eventos oficiais locais, regionais e nacionais.

Parágrafo único. Nos eventos que acontecerem dentro do perímetro do Município e no caso de eventos fora do perímetro do Município, o transporte das representantes da Municipalidade, será promovido por veículo oficial do Município, mediante disponibilidade deste.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação dessa lei ocorrerão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, ou em créditos adicionais suplementares se necessário.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei não poderão ultrapassar a 6.500 (seis mil e quinhentos mil) UFM – Unidade Fiscal Municipal anuais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Emma (SC), 03 de fevereiro de 2025.

ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 006/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 006/2025, que autoriza o Pagamento de Despesas com Rainha e Princesas do Município de Dona Emma.

Levamos ao conhecimento dessa Nobre Casa Legislativa, projeto de lei tendente a autorizar o Poder Executivo Municipal, a pagar as despesas de transporte, passagens, refeições, hospedagem, salão de beleza, confecção de trajes típicos, lavagem e manutenção das vestimentas oficiais, para a Rainha e Princesas do Município de Dona Emma.

Vale ressaltar que o resgate das festividades típicas é um anseio da comunidade de Dona Emma. Sendo que o Baile para a escola de Realeza do Município é um pedido constante de jovens de Dona Emma, que desejam se tornar Rainha ou Princesas.

Outro fator importante nesse contexto é a maior visibilidade do nosso município em outros cidades da região ou estado, sendo que essas jovens representarão Dona Emma em eventos oficiais.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora tem a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Aproveito a oportunidade para desejar a Vossas Excelências meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dona Emma, 03 de fevereiro de 2025.

ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal